



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 226/2021, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do fundo municipal de saúde para o exercício de 2021".

A proposição foi protocolizada no dia 20/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer na sessão ordinária desta data após aprovação do Requerimento de Urgência Especial.

É o relatório.

O presente projeto de lei abre crédito adicional especial em favor da Fundo Municipal de Saúde do Município de Colatina visando à aplicação de recursos no Orçamento vigente advindos da Portaria 2999/2021.

Conforme prevê a legislação vigente a referida abertura é possível, sempre que surgirem receitas e despesas para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente.

Nos termos da Mensagem nº 140/2021 a Administração Pública Municipal requer autorização para abrir crédito adicional especial com a finalidade de atender aplicar os recursos advindos da Portaria 2999/2021 a qual dispõe sobre repasse aos hospitais para pagamento pelas internações para tratamento de COVID-19 no período de janeiro a junho do ano vigente.

Trata-se de matéria atinente à Administração os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos legais e, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 226/2021**.

Sala das Comissões, em 20 de Dezembro de 2021.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE


FELIPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

